LEI Nº 3.813 – DE 12 MARÇO DE 2001

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar–se **OLINDA ROSA VELOSO,** a Rua H, situada no Bairro São Domingos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 3.079 de 10 de janeiro de 1996, o Chefe do Poder Executivo mandará afixar placa, com a denominação dada pela presente Lei.

Parágrafo único – Quando da afixação da placa citada no caput, a administração municipal comunicará à família da homenageada, ofertando-lhe uma placa como lembrança.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges